



Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 040/2018, para Credenciamento, Análise das Propostas, Negociação Direta e Habilitação

Ao quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (04/02/2019) a partir das nove horas (09h00m), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Avanhandava, Praça Santa Luzia, 61, Centro, nesta cidade, fizeram-se presentes, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 3611, de 02 de janeiro de 2019, respectivamente, Sérgio Augusto de Oliveira (Pregoeiro), Rosimeire Aparecida Barboza; Paulo César Fulegato e; Cristiane da Silva Batista (Equipe de Apoio), cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios para diversos setores, conforme Anexo I. No horário definido no edital o pregoeiro abriu a sessão realizando o credenciamento das empresas e seus respectivos representantes: 1. **J. E. Rissi Alimentos EIRELI EPP**, CNPJ 10.515.277/0001-00, com sede no município de Bauru/SP, nesta sessão representada pelo Senhor Carlos Eduardo Morais de Oliveira, RG 20.064.972-3 SSP/SP; 2. **Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI EPP**, CNPJ 08.110.643/0001-08, com sede no município de Itápolis/SP, nesta sessão representada pelo Senhor Willian Aparecido dos Santos, RG 45.168.484-9 SSP/SP; 3. **ELF Colleoni Comércio de Frios EIRELI EPP**, CNPJ 26.924.637/0001-68, como sede no município de Birigui/SP, nesta sessão representada pela Senhora Elida Luciana Fioravante Colleoni, RG 29.153.818 SSP/SP; 4. **Frigoboi Comércio de Carnes Ltda**, CNPJ. 58.302.506/0001-35, com sede no município de Guapiáçu/SP, nesta sessão representada pelo Senhor João Ferreira Junior, RG. 12.341.756 SSP/SP; 5. **Mundo Seletivo Comércio de Alimentos EIRELI EPP**, CNPJ. 17.046.477/0001-00, com sede no município de São José do Rio Preto/SP, nesta sessão representada pelo Senhor Dhemerson da Rosa Flores, RG. 57.831.032-6 SSP/SP e; 6. **Master Food Rio Preto Ltda EPP**, CNPJ. 22.448.098/0001-87, com sede no município de São José do Rio Preto/SP, nesta sessão representada pelo Senhor Emerson de Castro Piloni, RG. 29.150.000-6 SSP/SP, todos devidamente munidos de documentos que comprovam poderes para representar suas respectivas empresas, conforme documentos encartados ao processo. O pregoeiro no uso das suas atribuições verificou que no prazo mínimo para credenciamento, dez minutos (VII - 1 do edital) nenhuma outra empresa compareceu para o credenciamento, momento em que o pregoeiro, compulsando o processo, verificou que foram respeitados todos os prazos de publicação, fazendo constar que todos os meios de publicidade foram respeitadas, assim cumprindo o prazo legal de oito dias úteis, ainda no uso de suas atribuições o pregoeiro verificou que não houve protocolo de impugnação do presente edital ou ainda qualquer outro ato que impedisse a realização da presente licitação. Ato seguinte o pregoeiro juntamente com os presentes rubricaram e abriu o envelope de proposta, momento em que foi elaborado a planilha auxiliar de julgamento, que será parte integrante desta ata, na qual foram transcritos todos os valores para conferências dos cálculos, cientificando os representantes das empresas que caso haja alguma divergência entre a proposta e a planilha de julgamento será considerado o valor apurado na planilha, momento em que foi constatado que a empresa **ELF Colleoni Comércio de Frios EIRELI EPP** apresentou os itens 17, 40, 41, 70, 93 e 94 fora das especificações contidas no edital, aberto o uso da palavra a representante da empresa solicitou permissão para entrar em contato com sua empresa, constando que realmente os itens cotados não atendem o descritivo do edital, concordando assim com sua desclassificação nos referidos itens, ato contínuo foi constatado que a empresa **Master Food Rio Preto Ltda EPP** apresentou os itens 48 e 101 não atendem ao descritivo do edital, neste ponto o representante da empresa de pronto concordou com a desclassificação, ficou constatado também que as empresas **ELF Colleoni Comércio de Frios EIRELI EPP** e **J. E. Rissi Alimentos EIRELI EPP** cotaram os itens 30 e 83 por quilo porém o descritivo exige embalagem de cinco quilos, neste ponto o pregoeiro após um breve debate com os representantes decidiu multiplicar os valores de forma a criar critérios de comparabilidade entre as propostas, fundamentando sua decisão no fato de ampliação da concorrência, sendo notificado aos representantes que a forma de entrega deverá obedecer ao edital. Ato seguinte o pregoeiro juntamente com os presentes passou a fase de lances. Decorrida a fase de lances e negociação direta o pregoeiro no uso das suas atribuições e utilizando o critério de aceitabilidade dos preços considerou os preços válidos, sendo considerados vencedoras as empresas e seus respectivos itens: **J. E. Rissi Alimentos EIRELI EPP**, sagrou-se vencedora nos itens 09, 10, 29, 41, 47, 62, 63, 82, 94 e 100, perfazendo o total de R\$ 155.795,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais); **Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI EPP**, sagrou-se vencedora nos itens 01, 04, 13, 24, 26, 34, 46, 52, 54, 57, 66, 77, 78, 79, 87, 91, 99 e 105, perfazendo o total de R\$ 69.457,87 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); **ELF Colleoni Comércio de Frios EIRELI EPP**, sagrou-se vencedora nos itens 02, 05, 06, 15, 18, 21, 30, 35, 39, 45, 55, 56, 58, 59, 68, 71, 74, 83, 88, 92, 97, 98, 102, 103 e 104, perfazendo o total de R\$ 73.531,21 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e um centavos); **Frigoboi Comércio de Carnes Ltda**, sagrou-se vencedora nos itens 03, 07, 11, 12, 17, 23, 25, 27, 31, 33, 38, 40, 44, 48, 49, 50, 51, 64, 65, 70, 80, 86, 93 e 101, perfazendo o total de R\$ 188.167,88 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **Mundo Seletivo Comércio de Alimentos EIRELI EPP**, sagrou-se vencedora nos itens 37 e 90, perfazendo o total de

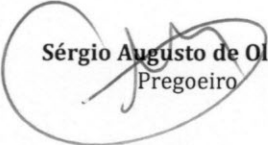


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

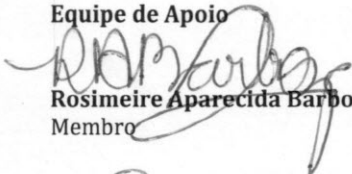
Estado de São Paulo





R\$ 19.116,00 (dezenove mil, cento e dezesseis reais) e; **Master Food Rio Preto Ltda EPP**, sagrou-se vencedora nos itens 08, 14, 16, 19, 20, 22, 28, 32, 36, 42, 43, 53, 60, 61, 67, 69, 72, 73, 75, 76, 81, 84, 85, 89, 95, 96 e 106, perfazendo o total de R\$ 154.343,73 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos). Passando a fase de habilitação, momento em que todas as empresas foram consideradas habilitadas. Aberto uso da palavra, momento em que não houve manifestação contrária aos atos praticados neste certame, sendo solicitado pelos representantes a retirada da sessão, sendo a solicitação aceita pelo pregoeiro, momento em que todos declararam de próprio punho sua retirada e renúncia expressa de interesse de interpor recurso, sendo parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar a sessão foi declarada encerrada as quatorze horas e trinta minutos (14h30m) foi lavrada a presente ata, que lida e considerada de acordo, segue assinada pelos presentes, tudo na forma de legislação vigente.


Sérgio Augusto de Oliveira
Pregoeiro

Equipe de Apoio


Rosimeire Aparecida Barboza
Membro


Cristiane da Silva Batista
Membro


Paulo César Fulegato
Membro

Empresas/Representantes:

J. E. Rissi Alimentos EIRELI EPP
Carlos Eduardo Morais de Oliveira

Nori Distribuidora de Produtos de Produtos Alimentícios EIRELI EPP
Willian Aparecido dos Santos

ELF Colleoni Comércio de Frios EIRELI EPP
Elida Luciana Fioravante Colleoni

Frigoboi Comércio de Carnes Ltda
João Ferreira Junior

Mundo Seletivo Comércio de Alimentos EIRELI EPP
Dhemerson da Rosa Flores

Master Food Rio Preto Ltda EPP
Emerson de Castro Piloni

CNPJ: 45.665.890/0001-99

Praça Santa Luzia, 61 - Centro - CEP: 16.360-000 - Avanhandava-SP
Fone: (18) 3651-9200 - Fax: (18) 3651-2103 - www.avanhandava.sp.gov.br